



ATO DO PRESIDENTE Nº 151, DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal nas atribuições conferidas pelos arts. 42; 55, 59; 60; 61 e 210, todos do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Informar diante da composição parlamentar da Casa os quocientes partidários para a criação de Comissão Especial de Análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica para a sessão legislativa de 2008:

	Membros	Quociente	Inteiro	Sobra	M
Bloco Parlamentar Independente PPS/PMN/PSB/PSL/PP	05	1.461	01	0.461	06
Bloco Democrático Social Brasileiro - PMDB/PR	05	1.461	01	0.461	12
Democrata Progressista – DEM/PRB	05	1.461	01	0.461	06
Partido dos Trabalhadores - PT	04	1.069	01	0.069	08
Bloco Social Trabalhista – PSDB/PTB	04	1.069	01	0.069	04
Partido Democrata Trabalhista - PDT	01	0.292	00	0.292	01

Art. 2º Estabelecida a composição e ante o quadro, é concedido aos Líderes o prazo de cinco dias para a indicação dos membros efetivos e suplentes que a comporá.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Brasília, 11 de março de 2008.


Deputado ALIRIO NETO
Presidente